



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1355, DE 2021

Voto de aplauso ao Magnífico Reitor, Professor Marcel do Nascimento Botelho, pela comemoração dos 70 anos de inauguração da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso **ao Magnífico Reitor, professor Marcel do Nascimento Botelho**, pela comemoração dos 70 anos de inauguração da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA, marcada para o dia 17 de abril de 2021.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Impossível relembrar a história da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) sem começar pela criação da Escola de Agronomia da Amazônia (EAA), em 1951. A EAA tem suas raízes no Instituto Agrônomo do Norte (IAN), à época o único órgão destinado à pesquisa na área agronômica em toda a região amazônica. A maioria dos pesquisadores do instituto era de origem norte-americana, cedidos ao Governo brasileiro devido à falta de mão-de-obra local qualificada na área.

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, a maioria desses pesquisadores retornou ao seu país de origem. Como forma de sanar o problema da falta de recursos humanos especializados em Ciências Agrárias, o pesquisador Felisberto Camargo, então diretor do IAN, articulou a criação da EAA, que se deu através do Decreto-Lei nº 8.290 de 1945.



SF/21423.14059-90 (LexEdit)

Com votos para que em breve fosse instalada a Universidade Rural da Amazônia, foi realizada, no dia 17 de abril de 1951, a sessão solene de instalação oficial da Escola de Agronomia da Amazônia.

São sete décadas de atuação na Amazônia e muitas histórias pra contar. A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) é a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias da região e tem como tema de grande preocupação a preservação da Região Amazônica, assim como sua exploração racional.

A UFRA é constituída de quatro Institutos Temáticos, que são as unidades responsáveis pela execução do ensino, da pesquisa e da extensão e tem caráter inter, multi e transdisciplinar em áreas do conhecimento. São eles: a) Instituto de Ciências Agrárias; b) Instituto de Saúde e Produção Animal; c) Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos e d) Instituto Ciberespacial. Os institutos são constituídos por docentes, técnico-administrativos e discentes que nele exercem suas atividades. Cada um dos institutos citados atua em funções relacionadas a seus campos do saber e compactuam entre si o objetivo de ensino, pesquisa e extensão.

Como principal instituição na região a oferecer educação de terceiro grau na área de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca e Zootecnia), a UFRA tem um papel a desempenhar no que concerne ao desenvolvimento e implementação de políticas que respondam à demanda da sociedade no setor agrário. Efetivamente, como mão-de-obra qualificada, os diplomados da UFRA são bem representados nas instituições amazônicas de agricultura e ambiente, incluindo órgãos federais, estaduais, municipais e ONGs. Do momento de sua criação até os dias de hoje, em razão da demanda dos estudantes pelas novas habilidades e conhecimentos,

a Instituição se aprimorou em estrutura, em renovação curricular e em recursos humanos.

É impossível não reconhecer a importância que a UFRA tem para Amazônia como um todo. Vale aqui ressaltar o novo projeto que vem sendo desenvolvido em parceria com essa renomada instituição educacional que é o Projeto TEA (Transtorno do Espectro do Autismo).

Trata-se de um projeto de eixo central na tríade da pesquisa, ensino e extensão. Foi instituído no ano de 2018 com a proposta do “Projeto TEA: Inclusão, desenvolvimento e autismo na Amazônia”, além de estar prevista na Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), Lei 12.764/2012 (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e Lei 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), conecta-se com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (PNUD, 2000) e novas práticas no gerenciamento de processos inclusivos.

Seu objetivo é promover a construção de uma sociedade mais inclusiva a partir de formação técnica, assessoria jurídica e consultoria técnica e apoio para a pesquisa a fim de construir novas formas de visão tanto para gestores, quanto para profissionais, famílias e pessoas com autismo.

Além disso, os valores desenvolvidos no projeto perpassam pelo entendimento, ética, seriedade e compromisso em desenvolver formações contínuas que reflitam os eixos necessários de inclusão.

Devido a importância que o Projeto TEA tem para a formação dos profissionais que atuarão no Tratamento do Espectro do Autismo, tenho feito questão de colocar emenda individual ao Orçamento Geral da União, desde 2020, para que o projeto possa continuar atuando e concretizando seu objetivo principal: promover a construção de uma sociedade mais inclusiva a partir de formação técnica, assessoria jurídica e consultoria técnica e apoio para a pesquisa

a fim de construir novas formas de visão tanto para gestores, quanto para profissionais, famílias e pessoas com autismo.

Diante do exposto, parabenizo a UFRA pelos seus 70 anos contribuindo para a formação de profissionais engajados na preservação da Região Amazônica e pela parceria para o desenvolvimento do Projeto TEA

Sala das Sessões, 9 de abril de 2021.

Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)

